

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Que se faz aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2023, considerando a **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição por importação direta das peças que serão utilizadas na manutenção corretiva do ICP – OES, destinado exclusivamente à pesquisa, visando atender às necessidades do **Projeto 1417 MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DRX, TGA/DTA/AFIR E ICP-OIES DAS CENTRAIS MULTISUÁRIOS CEMAM, CMEA E CAMQ DA UFMA, oriundo do contrato nº 01.22.0315.00**, referente ao Processo em epígrafe, onde se adjudicou a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ 58.752.460/0001-56**, com o valor de R\$ 8.969,66 (oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) vencedora do certame, e conforme a Portaria DAF nº 003/2023, a Comissão de Seleção de Compras/FSADU constituída por Moisés Abreu França, Rosana Santos Batista e Hermano Stefano Viana Santos da Paz, acordam em celebrar o presente Termo de Rerratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a **retificação** da moeda/valor originalmente indicada, **passando a vigorar o valor em USD 8.969,66 (oito mil e seiscentos e sessenta e nove dólares e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no mesmo canal de divulgação originário, qual seja no sítio eletrônico da FSADU (<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/contratacao-direta/>), amoldando-se à publicidade contemplada na lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidos e ratificados todos os demais atos da **CONTRATAÇÃO DIRETA** de Fornecedor por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, oriunda do PROCESSO FSADU Nº 0384.458784.0001.

Para firmeza e validade do termo, solicita, ainda, à Diretoria Executiva desta Fundação, a homologação dos atos aqui praticados.

COMISSÃO DE SELEÇÃO		
Comprador:  Moisés Abreu França	Membro:  Rosana Santos Batista Rosana Batista Compradora/Comissão de Seleção - FSADU Mat.: 002565	Membro:  Hermano Stefano Viana Santos da Paz Hermano Stéfano V. S. da Paz Membro em Planejamento/FSADU Matricula: 001390



**ATO DE DECLARAÇÃO da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Rerratifico o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.
Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências.

São Luís, 07 de junho de 2023.

Luciana Rocha
LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU